



ENEVA S.A.

CNPJ n.º 04.423.567/0001-21

NIRE 33.3.0028402-8

Companhia Aberta

AVISO AOS ACIONISTAS

Rio de Janeiro, 17 de março de 2025 – A ENEVA S.A. (“Eneva” ou “Companhia”) (B3: ENEV3), em complemento aos Avisos aos Acionistas divulgados em 25 de setembro de 2024, 14 de outubro de 2024 e 04 de dezembro de 2024 (“Aviso 25.09.2024”, “Aviso 14.10.2024”, “Aviso 04.12.2024”, respectivamente), com referência ao pagamento, pela Eneva aos acionistas da Focus Energia Holding Participações S.A. registrados como acionistas no encerramento do pregão de 11 de março de 2022 (“Data de Fechamento”) (“Acionistas Focus – Data Base”), da Parcela Contingente (conforme definidos no Aviso 25.09.2024) no contexto da combinação de negócios entre Eneva e Focus (“Operação”), informa aos seus acionistas e ao mercado em geral o seguinte.

A Companhia recebeu, em 10 de março de 2025, a terceira parcela referente ao Valor do Acordo no âmbito do Acordo – Arbitragem (conforme definidos no Aviso 25.09.2024).

Nesse contexto, observando o item 15.5 do Protocolo e Justificação, a Companhia informa que realizará o pagamento da terceira parcela da Parcela Contingente aos Acionistas Focus – Data Base, no montante de R\$ 0,99714959 por ação. A Companhia informa que, nessa parcela, o valor a ser pago aos Acionistas Focus – Data Base refletirá exatamente o montante recebido pela Companhia da contraparte, líquido de IOF, no total de R\$ 89.399.103,56. Eventuais despesas e tributos adicionais remanescentes que sejam dedutíveis pela Eneva em razão do Procedimento Arbitral e/ou Ajuste de Preço, conforme estabelecido no item 15.5 do Protocolo e Justificação, além daquelas que já foram retidas até a data da contabilização da segunda parcela em dezembro de 2024, serão contabilizadas e retidas apenas na quarta e última parcela, que, conforme cronograma, deverá ocorrer até 23 de junho de 2025.

O pagamento deverá ocorrer no dia 19 de março de 2025 aos Acionistas Focus – Data Base que já estejam em regularidade com os seus cadastros junto (a) ao Itaú Corretora de Valores Mobiliários S.A., instituição responsável pela escrituração das ações da Companhia (“Escriturador”), para os acionistas que

detinham ações da Focus em ambiente escritural; ou (b) à B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, para os acionistas que detinham ações da Focus no ambiente B3.

Adicionalmente, para os demais Acionistas Focus – Data Base que não estejam com cadastro regular e que eventualmente venham a regularizar o seu cadastro junto aos seus respectivos agentes de custódia (“Agente de Custódia” ou “Corretora”) até o dia 25 de março de 2025, a Eneva realizará o pagamento no dia 31 de março de 2025, ou seja, dentro do prazo de até 15 dias úteis, contados a partir da data efetiva do recebimento, pela Eneva, da terceira parcela do Valor do Acordo, conforme prazo original estabelecido contratualmente.

Em relação a esse processo de regularização cadastral, conforme descrito no Aviso 25.09.2024, é importante lembrar que:

- (i) os Acionistas Focus – Data Base que precisarem atualizar os seus cadastros deverão, conforme o caso: (a) providenciar a reativação de sua Conta diretamente com a Corretora, mediante a atualização do seu cadastro e dados para pagamento, comunicando a atualização posteriormente à Companhia por meio do preenchimento e envio de informações por meio de formulário, disponível no site de Relações com Investidores da Companhia, no Menu: “Serviços RI”, subseção “Acionistas Focus”, disponível no link: <https://ri.eneva.com.br/acionistas-focus-pt/> (“Formulário”) ou (b) reportar à Companhia um novo Agente de Custódia por meio do Formulário, observando os procedimentos determinados por tais agentes. Caso existam quaisquer dúvidas durante o processo de atualização dos dados cadastrais por parte das Corretoras, estas poderão contatar a B3 para esclarecimentos, através dos canais de comunicação já existentes.
- (ii) Após a conclusão do processo de regularização conforme descrito no item (i) acima, os Acionistas Focus – Data Base deverão completar e atualizar o cadastro e comunicar a Eneva por meio do Formulário acerca de tal atualização conforme procedimento indicado acima, até o dia 25 de março de 2025. Após esse prazo, o Acionista Focus –Data Base receberá os montantes a que fará jus apenas a partir da Data de Pagamento da parcela subsequente. Para fins de esclarecimento, nesse caso, não haverá atualização monetária entre a data originalmente prevista para pagamento da respectiva parcela e a efetiva Data de Pagamento.

A Eneva aproveita para reforçar que as informações referentes aos procedimentos para recebimento pelos Acionistas Focus – Data Base da Parcela Contingente estão descritas no Aviso 25.09.2024 e no Aviso 14.10.2024.

Os Acionistas Focus – Data Base que precisarem de mais informações ou esclarecimentos sobre o pagamento da Parcela Contingente devem entrar em contato com o Departamento de Relações com Investidores da Companhia, pelo e-mail ri@eneva.com.br.

Exceto quando especificamente definidos neste aviso aos acionistas, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Aviso 25.09.2024.

Marcelo Campos Habibe

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores